INDICAÇÃO Nº 0180-2014
Data: 13 de outubro de 2014
Protocolo: 1709-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a imediata instalação de placas indicativas de vias preferenciais no Loteamento Port III.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de placas indicativas de vias preferenciais no Loteamento Port III, localizado na zona urbana da cidade rondonense.

Ocorre que a falta deste equipamento público gera inúmeros transtornos e pode até mesmo ocasionar acidentes.

E como a Municipalidade é a responsável pela sinalização, faz-se necessária a intervenção e referida instalação, com a maior brevidade possível, antes que acidentes ocorram no Loteamento Port III e a Prefeitura Municipal seja obrigada a arcar com os prejuízos decorrentes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2014.

Cleiton Rodrigo Freitag
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO